



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0669 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMBIRA	2
RESOLUÇÃO Nº 023/2017	2
RESOLUÇÃO Nº 024/2017	3
RESOLUÇÃO Nº 025/2017	4
RESOLUÇÃO 026/2017	5
RESOLUÇÃO Nº 027/2017	7
PODER EXECUTIVO.....	8
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017	8
EXTRATO DE ATA Nº 037/2017.....	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMBIRA

RESOLUÇÃO Nº 023/2017

RESOLUÇÃO Nº 023/2017

Republicado para correção

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1583/2014 de 08 de julho de 2014 e

Considerando a reunião ordinária realizada em 17 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Acolhimento Familiar de Crianças, adolescentes e Jovens de até 21 anos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cambira, 17 de outubro de 2017.

Cleuza Aparecida Paranhos Miksza
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 024/2017

RESOLUÇÃO Nº 024/2017 Republicado para correção

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1583/2014 de 08 de julho de 2014 e

Considerando a reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – 2016

Recurso de Incentivo à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF:

Recursos reprogramados do exercício anterior	R\$11.492,65
Valores recebidos no exercício	R\$20.191,63
Outros créditos	R\$0,00
Aplicações financeiras	R\$1.302,40
Valores não aprovados pelo CMAS	R\$0,00
Valores efetivamente executados no exercício	R\$24.455,68
Saldo a reprogramar para o exercício seguinte	R\$8.561,00

Cleuza Aparecida Paranhos Miksza
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 025/2017

RESOLUÇÃO Nº 025/2017 Republicado para correção

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1583/2014 de 08 de julho de 2014 e

Considerando a reunião ordinária realizada em 18 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – 2016

Recurso de Incentivo à Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS:

Recursos reprogramados do exercício anterior	R\$ 256,41
Valores recebidos no exercício	R\$8.357,39
Outros créditos	R\$0,00
Aplicações financeiras	R\$ 96,87
Valores não aprovados pelo CMAS	R\$0,00
Valores efetivamente executados no exercício	R\$7.681,16
Saldo a reprogramar para o exercício seguinte	R\$1029,51

Cleuza Aparecida Paranhos Miksza
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO 026/2017

RESOLUÇÃO 026/2017

Republicado para correção

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira – CMAS, reunido ordinariamente no dia 17 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1583/2014 e;

CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social;

CONSIDERANDO a Lei 8.472, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social, em seu Art. 22 que trata dos Benefícios Eventuais;

CONSIDERANDO o Decreto 6.307, de 14/12/2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 212, de 19/10/2006, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 39, de 09/12/2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Resolução CMAS 003/2017 o benefício eventual na modalidade de Auxílio Passagem.

Art. 2º Fica o Art. 21-A na Resolução 003/2017 CMAS com a seguinte redação:





Seção IV

Do Auxílio Passagem

Art. 21-A O benefício eventual na modalidade de auxílio passagem atenderá preferencialmente mulheres em situação de risco e violência, e de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco, que estejam em trânsito, com o custeio do transporte por meio da provisão de passagens intermunicipais e interestaduais.

Parágrafo Único. Deverá ser priorizado o atendimento a mulheres em situação de violência e risco e a pessoas em situação de rua, indígenas, migrantes, apátridas e refugiados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Cambira 17 de outubro de 2017.

Cleuza Aparecida Paranhos Miksza
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 027/2017

RESOLUÇÃO Nº 027/2017 Republicado para correção

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1583/2014 de 08 de julho de 2014 e

Considerando a reunião ordinária realizada em 17 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão - Incentivo Benefício Eventual – Deliberação nº 065/2017 CEAS/PR.

Art. 2º - Aprovar Plano de Ação – Incentivo Benefício Eventual – Deliberação nº 065/2017 CEAS/PR.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cambira, 17 de outubro de 2017.

Cleuza Aparecida Paranhos Miksza
Presidente do CMAS



PODER EXECUTIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 - RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do Edital de Pregão nº 047/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FESTIVIDADES E EVENTOS MUNICIPAIS.

PARTICIPANTE HABILITADO: A. D. M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.251.679/0001-08, com sede a AVENIDA CARLÓPOLIS, nº 253, VILA SÃO CARLOS, Apucarana – PR.

PROPONENTE/CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Empresa	Valor Total
01	A. D. M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 39.000,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa, acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 18 de OUTUBRO de 2017.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE ATA Nº 037/2017

EXTRATO DE ATA Nº 037/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE:

PREGÃO Nº 047/2017

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FESTIVIDADES E EVENTOS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

A. D. M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 11.251.679/0001-08

VALOR:

R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

DATA DA ASSINATURA:

18 de outubro de 2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

18 de outubro de 2018